MARINHA DO BRASIL

CS/IP/0251
029.221

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

PORTARIA Nº 192/DGDNTM, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do País de funcionário da AMAZUL.

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Msg P-021913Z/DEZ/2016, do GCM, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de funcionário da AMAZUL, conforme abaixo:

EANS Matrícula 90121 CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO (NuAgNSNQ/AMAZUL).

Missão - Participar do International Symposium on Research Evaluation: Issues, methods and tools, em cumprimento ao previsto no evento 301/I do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE-2017), aprovado pela Portaria nº 203/2016, do EMA.

Local – Rabat - Marrocos.

Período - 4 a 8 de dezembro de 2017, podendo ausentar-se do País a partir do dia 1° e retornar ao País até o dia 10 de dezembro.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo com os art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c, e 6º, inciso III, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º As despesas com diárias e passagens serão cobertas com recursos do "Higher Council of Education, Training and Scientific Research" do Marrocos.

Art. 4º Autorizada a participação do representante, conforme a Msg R-271844Z/SET/2017, do GCM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Almirante de Esquadra
Diretor-Geral
JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
Capitão de Corveta (T)
Assistente
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
AMAZUL, EMA, GCM, NuAgNSNQ, DGDNTM-025 e Arquivo

61481.003084/2017-19